

----- Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente informou que a obra do Louredo se encontra praticamente concluída, referindo que já foi executada a segunda pavimentação e que, inclusivamente, a via esteve parcialmente aberta durante o fim de semana. Explicou, contudo, que ainda faltava aplicar a segunda camada de betuminoso, considerando, ainda assim, que a solução se encontra resolvida e que aquele deixará de ser um problema pendente para o município. -----

----- Relativamente à Ponte do Covão, esclareceu que a empreitada já foi adjudicada e que o contrato se encontra assinado e referiu que, muitas vezes, surgem comentários críticos quanto à demora das intervenções, mas que importa compreender os quadros legais existentes, os quais obrigam ao desenvolvimento de projetos, contratação de soluções técnicas e lançamento de concursos públicos antes de qualquer intervenção poder avançar. -----

----- No seguimento desta intervenção, o Sr. Presidente referiu ainda que o levantamento dos prejuízos provocados pelos temporais já se encontra concluído e comunicado às entidades competentes. Informou igualmente que o município já iniciou intervenções em várias linhas de água, sobretudo nos rios Águeda, Cértima e Vouga, os quais sofreram impactos significativos. Destacou a existência de extensas áreas agrícolas invadidas por areia, com acumulações que, nalguns casos, atingem quase um metro de altura. -----

----- Sublinhou que o Município de Águeda é, neste momento, o único que já se encontra no terreno a executar trabalhos de resolução destas situações, ao contrário de outros concelhos que continuam a aguardar apoios ou decisões externas. Acrescentou que a autarquia avançou com os trabalhos sem esperar pela confirmação do financiamento, manifestando confiança de que haverá apoio significativo para suportar estas intervenções, mas frisando que o município optou por agir de imediato perante a gravidade da situação. -----

----- O Sr. Vereador José Mota começou por felicitar o executivo pela rapidez de atuação na resposta aos estragos provocados pelos temporais, considerando que é precisamente essa a postura que se espera dos autarcas. Referiu que é preferível avançar com as obras e resolver os problemas no terreno, sobretudo quando o município tem capacidade financeira para o fazer, defendendo que, posteriormente, será mais fácil garantir apoios e financiamento do que permanecer à espera dessas confirmações antes de intervir. -----

----- Relativamente à obra do Louredo, o Sr. Vereador José Mota questiono se será executada solução de contenção na encosta situada do lado do morro. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador José Mota questionou relativamente à necessidade de melhorar as condições de atravessamento pedonal na zona junto aos bares da Praça 1.º de Maio, sugerindo a instalação de passadeiras com botão de acionamento para peões. -----

----- Por fim, o Sr. Vereador José Mota questionou a entidade responsável pela segurança rodoviária no município. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que a responsabilidade pelas vias municipais compete ao Município, distinguindo-a das competências da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Aproveitou para explicar o histórico da municipalização de várias estradas nacionais no concelho, nomeadamente desde 1996, quando o Município assumiu diversos troços sobranes da antiga EN1 e outras vias, incluindo infraestruturas já então problemáticas, como a Ponte do Vouga. Referiu que algumas dessas transferências trouxeram encargos significativos para a Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da manutenção e requalificação das vias. -----

----- Relativamente à segurança rodoviária na zona dos bares da Praça 1.º de Maio, reconheceu a preocupação manifestada, mas salientou que a instalação de passadeiras nem sempre constitui solução segura, referindo que a maioria dos atropelamentos ocorre precisamente em passadeiras. Defendeu a necessidade de promover maior consciencialização dos peões e condutores, alertando para comportamentos de distração e excesso de confiança. Ainda assim, informou que iria ser estudada a colocação de elementos físicos redutores de velocidade naquela zona, designadamente separadores plásticos, de forma a diminuir a velocidade praticada pelos veículos. -----

----- Quanto à situação do Louredo, esclareceu que a derrocada teve origem em vários fatores conjugados, incluindo trabalhos realizados pelos proprietários dos terrenos adjacentes, remoção de árvores existentes no talude e infiltrações de água provocadas pela ausência de drenagem adequada na

antiga estrada. Informou que a nova intervenção contemplou sistemas de drenagem, valetas e o afastamento da via relativamente ao talude, garantindo que a solução executada oferece atualmente muito melhores condições de estabilidade e segurança.-----

----- Por fim, o Sr. Presidente informou que já tiveram início as obras da nova Unidade de Saúde de Barrô, do Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga e do Centro Urbano de Fermentelos. Acrescentou ainda que já se encontrava adjudicada a pavimentação integral das ruas do Bustelo e de Aguada de Baixo, referindo que o Município continua a avançar com diversas intervenções estruturais em todo o concelho.-----

----- No final da reunião, ficou acordado que a primeira reunião do mês de maio seria realizada na semana seguinte, atendendo à realização da etapa inicial do Rally de Portugal, que arrancará no concelho de Águeda na data inicialmente prevista para a reunião. Assim, a reunião ficou reagendada para o dia 14 de maio, à mesma hora. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- EIXO RODOVIÁRIO ÁGUEDA-AVEIRO -----

----- PROPOSTA 142/26 - ADITAMENTO AO ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - PARCELA 193D

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a celebração do aditamento ao acordo de expropriação amigável relativo à parcela 193D, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, nos termos explanados na proposta. -----

----- GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

----- PROPOSTA 143/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 48/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Rui Miguel Marques dos Santos, relativamente ao Processo de Obras n.º 48/26, de uma parcela de terreno com a área de 992,10m², de um prédio situado na Rua José Luis Ferreira, no lugar de Á-dos-Ferreiros, na união de freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba e concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz rústica N.º 912, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o N.º 2754/20010730, com a área total de 12 585,00 m².-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 12 585,00 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 992,10 m²;-----

----- Área da parcela sobranste: 11 592,90 m². -----

----- PROPOSTA 144/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 38/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Pedro Andrés Ferreira Almeida, relativamente ao Processo de Obras n.º 38/26, de parcela de terreno com a área de 2554,00 m², de um prédio localizado em Cavadas, freguesia de Águeda, inscrito na matriz urbana da freguesia de Águeda com o n.º 4652 e registado na Conservatória do registo Predial de Águeda sob o n.º 6491. A área total do terreno é 3408,00 m². -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3408,00 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 2554,00 m²;-----

----- Área da parcela sobranste: 854,00 m².-----

----- PROPOSTA 145/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 289/25

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 289/25, em nome de Cláudio Daniel Tomaz Santos, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura para a construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, num prédio sito na Rua Travessa do Cabeço Grande, Freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 898, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 5894/20010912, da Freguesia de Aguada de Cima. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 184,05 euros, nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM.-----

----- PROPOSTA 146/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 92/24

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 92/24, em nome de Paulo Jorge de Almeida Arede, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do RJUE, alterações introduzidas ao projeto de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e muros, ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sito na Rua da Velinha, nº 48, lugar de Catraia de Assequins, na Freguesia de Águeda, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 4225/19941230, da Freguesia de Águeda, e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 6664 da referida Freguesia.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 41,82 euros.-----

----- PROPOSTA 147/26 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 395/25 - PROC. DE OBRAS N.º 51/25 -----

----- Em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, foi aprovada a Compensação monetária, por terrenos não cedidos, para espaços verdes e de utilização coletiva, requerida por João Paulo Roque da Cunha, através do processo de obras n.º 51/25, pela Proposta ao Executivo n.º 395/25, tendo-se verificado um lapso no cálculo do valor de $Z=0,25$ na fórmula aplicada à compensação monetária, conforme informação técnica. Assim, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, retificar a Proposta ao Executivo n.º 395/25, relativamente ao valor da compensação monetária, no montante de 18.768,60 euros.

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 148/26 - APROVAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO”, “PROGRAMA DE APOIO À CULTURA” E “PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA”-----

----- De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e as alíneas k) e ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**:-----

----- 1- Aprovar o “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo”, o “Programa de Apoio à Cultura” e o “Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Juntas de Freguesia”, a publicitar na página da Internet da autarquia;

----- 2- Aprovar a revogação das Partes F1, F2 e F4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, que serão substituídas pelos regulamentos/programas mencionados no número anterior;-----

----- 3- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os regulamentos “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo”, o “Programa de Apoio à Cultura” e o “Programa de Apoio às Iniciativas Culturais e Desportivas das Juntas de Freguesia”.-----

----- PROPOSTA 154/26 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA “CARNAVAL FORA D’HORAS”-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o início do procedimento de aprovação do projeto de Regulamento “Normas de Participação da iniciativa Carnaval Fora D’Horas”, fixando o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento, para que os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, por escrito para o endereço da autarquia ou para o endereço eletrónico agitagueda@cm-agueda.pt, mencionando no assunto Aprovação do projeto de Regulamento “Normas de Participação da iniciativa Carnaval Fora D’Horas” e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**-----

----- PROPOSTA 149/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA SUL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OCASIONAL NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DO DIA ABERTO, A REALIZAR NA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO NO DIA 27 DE ABRIL 26 -----

----- De acordo o artigo 2.º, a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Águeda Sul para a aquisição de serviços de transporte ocasional no âmbito de atividades do dia aberto, a realizar na Escola Secundária Marques de Castilho no dia 27 de abril 2026, no valor global de 3 600,00 euros. -----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA 150/26 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, do Serviço de Ação social, Juventude e Envelhecimento Ativo, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tenso deliberado submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a constituição do Júri do referido procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como autorizar a publicitação do aviso de abertura, nos termos legalmente previstos, designadamente na Bolsa de Emprego Público, nos seguintes termos:-----

----- Serviço de Ação social, Juventude e Envelhecimento Ativo: -----

----- Presidente: Célia Maria Morais Laranjeira, Chefe de Divisão de Sustentabilidade, Turismo e Ação Climática -----

----- Vogais Efetivos: Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica e Silvia Laranjeira Martins, Chefe da Unidade De Recursos Humanos -----

----- Vogal Suplente: Marlene Domingues Gaio, Vereadora da Câmara Municipal de Águeda -----

----- **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 155/26 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - CONTRATO N.º 30/2020/CMA-----

----- Tendo em conta que todas as obrigações decorrentes do contrato n.º 30/2020 foram integralmente cumpridas, os valores contratuais faturados pagos, estão cumpridas as condições para aprovar a liberação do seguro-caução, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação do seguro-caução prestado pela Linkcom - Sistemas de Informação SA, a favor do Município de Águeda, mediante garantia bancária no valor de valor de € 9.949,99 (nove mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), em conformidade com o previsto no artigo 295º do CCP. -----

ISENÇÃO DE TAXAS

----- PROPOSTA 151/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 01 de abril de 2026, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização do Moradores do Raivo, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de evento com DJ's, a levar a efeito no dia 3 de abril, na sede da Associação, sito na Rua do Sr. da Serra, 535, no lugar de Raivo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 152/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A FESTA EM HONRA DO SENHOR DA SERRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 31 de março de 2026, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização do Moradores do Raivo, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de evento, para angariação de fundos para a festa em honra do Senhor da Serra, a levar a efeito no dia 11 de abril, na sede da Associação, sito no Raivo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 153/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AGUADA DE CIMA-----

----- Nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 30 de março de 2026, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento de taxas da licença especial de ruído e foguetes para a realização dos festejos das Almas Santas da Areosa, a levar a efeito nos dias 11 a 19 de abril, nas Almas da Areosa, Freguesia de Aguada de Cima, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 08/2026

Data: 16/04/2026

----- Eram quinze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----